BOLETIM OFICIAL

ANO XII - Nº 900 - 14 a 15 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 990, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I–Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R$ 1.508,91

Art. 2º Ficam criados por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:

I–No Gabinete do Prefeito:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	OFICIAL DE GABINETE II	CC-10	R$ 1.221,08

§ 1° A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pelas extinção de cargos de Decretos de transformação anteriores.

§ 2° A remuneração prevista nesta Lei terá, provisoriamente, a redução de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no Decreto n° 791, de 5 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1° de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 991, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Delega competência ao Secretário Especial do Prefeito, para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VII, c/c o art. 91, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a previsão de delegação de competência para o exercício de atribuições administrativas, em face do princípio da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto n° 873, publicado no Boletim Oficial n° 859, alterou a nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos passando a vigorar como Secretaria Municipal de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que na Lei Orçamentária n° 1390, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre estimar a Receita e fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2018, aprovou a Unidade Orçamentária com a nomenclatura "Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos";

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o Secretário Especial do Prefeito GERALDO BARREIROS BORGES, nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento para a Unidade Orçamentária "Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos", para prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

II – assinatura de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados e Municípios, com órgãos públicos e sociedades empresárias privadas, desde com a homologação da Procuradoria-Geral do Município e ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 1º deste artigo.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Prefeito:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito;

II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 2º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§ 3º Entende-se como Ordenador de Despesa, a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro no Sistema Informatizado de Administração Orçamentária, da respectiva requisição de compras ou contratação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE
Diego das Neves Bezerra

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
João Carlos Souza dos Anjos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Cássio Heleno Cunha Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER
Robson Mota do Livramento

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
João Carlos Alves de Souza
VICE-PRESIDENTE
Gladys Pereira Rodrigues Nunes
1º SECRETÁRIO
Josué Pereira dos Santos
2º SECRETÁRIO
Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES
Adiel da Silva Vieira
Lorram Gomes da Silveira
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Miguel Pereira de Souza
Nilton Cesar Alves de Almeida

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 6 de agosto de 2018, JOANA SOUZA SOARES, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 142, de 5 de fevereiro de 2015.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 9 de agosto de 2018, CLARA GONÇALVES DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1° de agosto de 2018, CRISTINA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, DALMIR DE SOUZA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 3 de agosto de 2018, INGRID DE ALMEIDA SILVA SÁ, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, EVELYN DA SILVA SCHREDER para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

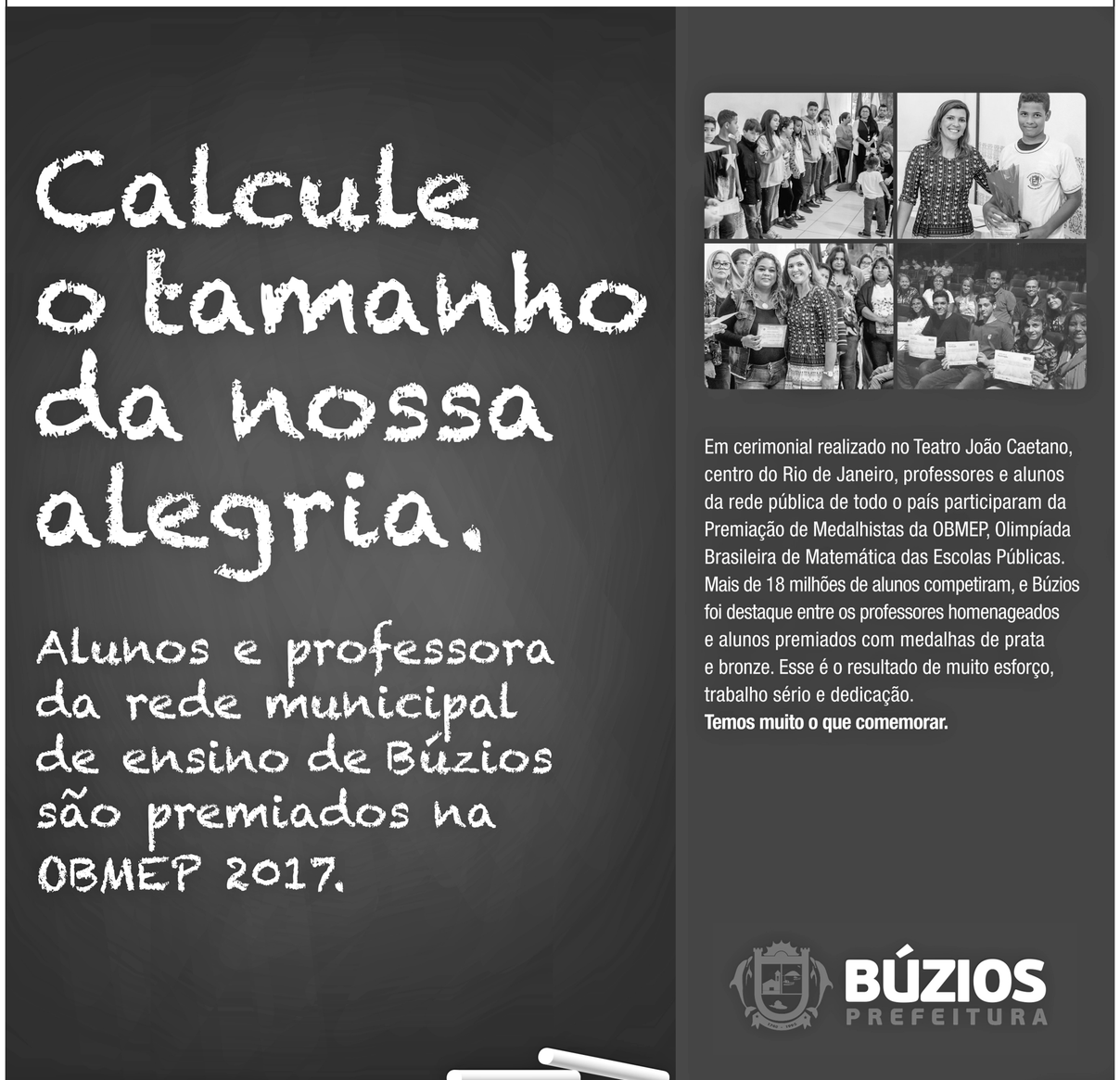

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alterar a composição da Comissão Revisora ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 9397/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos da Seção III - Da Revisão do Processo, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a contar desta data, a composição da COMISSÃO REVISORA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada por meio da Portaria n° 159, de 21 de junho de 2018, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 9397/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que passa a ter os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- VÍTOR MARCELO RODRIGUES LYRA - matrícula n° 4056;
- ÉRICO FREITAS CUNHA – matrícula nº 3942;
- MALCON DOS SANTOS PEREIRA – matrícula nº 11817.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Termo de Reconhecimento de Dívida
Processo Administrativo nº 395/2017
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Contratada: Sol Búzios Comércio Distribuição Ltda
Objeto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 79.898,22 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) do período de 01 de maio de 2018 a 07 de junho de 2018, para aquisição de combustível para atender aos veículos de diversas secretarias da PMAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Termo de Reconhecimento de Dívida
Processo Administrativo nº 8.236/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Sol Búzios Comércio Distribuição Ltda
Objeto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 1.960,12 (mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos), correspondente ao período de 02 de maio de 2018 a 13 de julho de 2018, para aquisição de combustível para atender ao veículo do Conselho Tutelar

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Termo de Reconhecimento de Dívida
Processo Administrativo nº 8.236/2018
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Sol Búzios Comércio Distribuição Ltda
Objeto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 14.751,65 (quatorze mil, setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao período de 02 de maio de 2018 a 16 de julho de 2018, para aquisição de combustível para atender os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Termo de Reconhecimento de Dívida
Processo Administrativo nº 8.234/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Sol Búzios Comércio Distribuição Ltda
Objeto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 70.596,23 (setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), correspondente ao período de 01 de maio de 2018 a 16 de julho de 2018, para aquisição de combustível para atender os veículos do Fundo Municipal de Saúde

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 037/2018
Processo Administrativo nº 7.212/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Sol Búzios Comércio Distribuição Ltda
Objeto: fornecimento de combustível automotivo para o veículo do Conselho Tutelar
Modalidade de Licitação: Pregão SRP n°. 011/2018
Fundamentação Legal: Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 43/2005, Decreto Municipal n°. 426/2015, Portaria n°. 505/2016 e Lei n°. 8.666/1993.
Prazo: a prestação de serviços deste presente contrato será realizada de acordo com as quantidades solicitadas ou não pela Contratante de cada item pelo prazo de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 038/2018
Processo Administrativo nº 7.211/2018
Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Sol Búzios Comércio Distribuição Ltda
Objeto: fornecimento de combustível automotivo para atender a frota dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Armação dos Búzios
Modalidade de Licitação: Pregão SRP n°. 011/2018
Fundamentação Legal: Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 43/2005, Decreto Municipal n°. 426/2015, Portaria n°. 505/2016 e Lei n°. 8.666/1993.
Prazo: a prestação de serviços deste presente contrato será realizada de acordo com as quantidades solicitadas ou não pela Contratante de cada item pelo prazo de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 103.920,00 (cento e três mil, novecentos e vinte reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 512
Processo Administrativo nº.: 8.478/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração
Contratada: Sol Búzios Comércio Distribuição Ltda
Objeto: aquisição de combustível para atender a diversas secretarias da PMAB, referente ao período de 08/06/2018 a 30/06/2018
Modalidade de Licitação: Pregão SRP n°. 011/2018
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 43/2005 e 426/2015, Portaria n°. 646/2015 e Lei n°. 8.666/1993.
Valor: R$ 32.173,86 (trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 513
Processo Administrativo nº.: 8.478/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Contratada: Sol Búzios Comércio Distribuição Ltda
Objeto: aquisição de combustível para atender a diversas secretarias da PMAB, referente ao período de 08/06/2018 a 30/06/2018
Modalidade de Licitação: Pregão SRP n°. 011/2018
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 43/2005 e 426/2015, Portaria n°. 646/2015 e Lei n°. 8.666/1993.
Valor: R$ 13.692,88 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato de Locação sob o nº 056/2014
Termo Aditivo n°. 04 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 16.769/2013
Locatário: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração
Locador: Erivelton da Silva Azevedo
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Dourados, Quadra 05, número 14, Cem Braças, Armação dos Búzios – RJ – CEP: 28.950-000, com a finalidade de instalar o Posto dos Correios no Bairro de Cem Braças, município de Armação dos Búzios
Modalidade de Licitação: Dispensa
Fundamentação Legal: Lei n°. 8.245/1991 e 8.666/1993
Prazo: 12 (doze) meses
Reajuste: Considerando o reajuste de acordo com os índices legais previsto na Cláusula Décima do Contrato sob o n°. 056/2014, o valor mensal do contrato será de R$ 949,71 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Ata de Registro de Preço nº 018/2018
Processo Administrativo nº 3.107/2018
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Compromitente: Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda; Invictos Distribuidora Eireli EPP, LINEA-RJ Comércio Eirelli – ME e Neofarma Distribuição e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Objeto: compra de medicamentos para atender o Hospital Municipal e as Unidades de Saúde
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP n° 018/2018
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n°. 426/2015
Validade: 12 (doze) meses

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R$	MARCA	VENCEDOR
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	1.200	CP	-	-	FRACASSADO
2	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG/5ML OLA 5ML)	17.500	AP	-	-	FRACASSADO
3	ACIDO URSODEXICÓLICO 150MG	2.500	CP	-	-	FRACASSADO
4	ALPROSTADIL 20MCG	15	F/A	-	-	FRACASSADO
5	AMANTADINA 100MG	1.100	CP	-	-	FRACASSADO
6	AMIODARONA 150MG/3ML INJ. (AMPOLA)	2.000	AP	-	-	FRACASSADO
7	AMPICILINA 500MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	1.600	F/A	-	-	FRACASSADO
8	BAMIFILINA 300MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
9	BENZILPENICINA BENZATINA 1.200.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	3.000	F/A	R$ 10,42	TEUTO	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	2.500	F/A	-	-	FRACASSADO
11	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	1.200	F/A	-	-	FRACASSADO
12	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	800	F/A	-	-	FRACASSADO
13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	1.900	F/A	R$ 4,09	BLAU	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
14	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	400	AP	-	-	FRACASSADO
15	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	40	FR	-	-	FRACASSADO
16	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 50MCG/DOSE (FRASCO 200 DOSES)	40	FR	-	-	FRACASSADO
17	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	1.450	FR	-	-	FRACASSADO
18	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	1.450	CP	R$ 1,02	TEUTO	NEOFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 09.581.768/0001-70
19	CILOSTAZOL 100MG	2.500	CP	R$ 0,71	BIOLAB	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
20	CILOSTAZOL 50MG	5.000	CP	R$ 0,33	BIOLAB	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
21	CLONAZEPAM 0,25MG	500	CP	-	-	FRACASSADO
22	CLONIDINA 0,100MG	2.000	CP	-	-	FRACASSADO
23	CLONIDINA 0,150MG	2.000	CP	-	-	FRACASSADO
24	CLONIDINA 150MG INJ. (AMPOLA 1ML)	800	AP	-	-	FRACASSADO
25	CODERGOCRINA 0,3MG/ML (AMPOLA 1 ML)	400	AP	-	-	FRACASSADO
26	DEXAMETASONA 4MG+ COBALAMINA 100MG+ PIRODOXINA + TIAMINA 5000MCG INJ. (AMPOLA 1 ML)	116	AP	-	-	FRACASSADO
27	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 1,10 MG/ML + MOXIFLOXACINO CLORIDRATO 5,45 MG/ML SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 5 ML)	360	FR	-	-	FRACASSADO
28	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTÁLMICO (BISNAGA 10 G)	360	BI	-	-	FRACASSADO
29	DILTIAZEM 25 MG (FRASCO/AMPOLA)	600	F/A	-	-	FRACASSADO
30	DIVALPROATO SÓDICO 125MG	1.250	CP	-	-	FRACASSADO
31	DIVALPROATO SÓDICO 500MG	1.600	CP	-	-	FRACASSADO
32	DORZOLAMIDA 2% SOLÇ. OFTALMICA (FRASCO 5 ML)	37	FR	R$ 41,78	BIOSINTETICA	NEOFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 09.581.768/0001-70
33	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ. (FRASCO-AMPOLA)	250	F/A	-	-	FRACASSADO
34	ENALAPRIL 10MG	600.000	CP	R$ 0,17	SANVAL	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
35	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	2.000	AP	-	-	FRACASSADO
36	ERITROMICINA 500MG	800	CP	-	-	FRACASSADO
37	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 3,34MG SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	1.000	FR	R$ 8,58	NATULAB	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
38	ESTRONCIO (RANELATO) 2G	500	SC	-	-	FRACASSADO
39	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML (AMPOLA 1ML)	1.000	AP	-	-	FRACASSADO
40	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	31.000	CP	R$ 0,20	TEUTO	NEOFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 09.581.768/0001-70
41	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	1.200	AP	-	-	FRACASSADO
42	FLUFENAZINA ENANTATO 25MG/ML (AMPOLA 1ML)	160	AP	-	-	FRACASSADO
43	FORMOTEROL 6 MCG + BUDESOLIDA 200 MCG (FRASCO C/ 60 DOSES)	500	FR	-	-	FRACASSADO
44	GALANTAMINA BROMIDRATO 8MG	500	CP	-	-	FRACASSADO
45	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	1.500	AP	R$ 1,32	NOVAFARMA	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
46	GESTODENO 0,075MG + ETINILESTRADIOL 0,20MG (BLISTER C/21 DRAGEAS)	1.000	BL	-	-	FRACASSADO
47	GLICAZIDA 30MG	65.000	CP	R$ 0,54	RANBAXY	INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP CNPJ 14.912.933/0001-60
48	GLICAZIDA 60MG	80.000	CP	-	-	FRACASSADO
49	GLICOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2G PÓ ORAL (SACHÊ)	1.000	SC	-	-	FRACASSADO
50	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	1.600	AP	-	-	FRACASSADO
51	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/ML INJ. (FRASCO 5ML)	1.000	AP	R$15,00	CRISTALIA	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
52	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/0,25ML INJ. (AMPOLA 0,25ML)	1.000	AP	-	-	FRACASSADO
53	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. (AMPOLA 1 ML)	1.400	AP	-	-	FRACASSADO
54	HIDRALAZINA 25MG	65.000	CP	-	-	FRACASSADO
55	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	25.000	CP	-	-	FRACASSADO
56	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) (SERINGA PREENCHIDA 2 ML)	100	SE	R$ 206,59	CSL	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
57	INSULINA ASPART 100UI/ML (TUBETE 3ML)	400	FR	-	-	FRACASSADO
58	INSULINA GLARGINA 100UI/ML INJ. (FRASCO 10ML)	400	FR	-	-	FRACASSADO
59	LATANOPROSTA 0,05% SOLUÇÃO OFTALMICA (FRASCO 5ML)	28	FR	-	-	FRACASSADO
60	LEVOMEPROMAZINA 100MG	10.000	CP	-	-	FRACASSADO
61	LEVOMEPROMAZINA 25MG	10.000	CP	-	-	FRACASSADO
62	LEVOMEPROMAZINA 5MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	400	FR	-	-	FRACASSADO
63	LEVOTIROXINA 112MCG	600	CP	R$ 0,38	MERCK	NEOFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 09.581.768/0001-70
64	LEVOTIROXINA 25MCG	40.000	CP	R$ 0,21	MERCK	NEOFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 09.581.768/0001-70
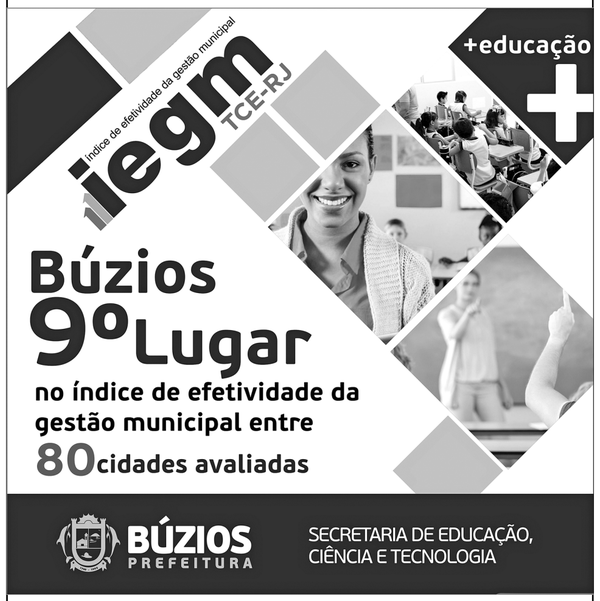
65	LEVOTIROXINA 50MCG	50.000	CP	R$ 0,20	MERCK	INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP CNPJ 14.912.933/0001-60
66	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7,5% (PESADA) INJ.(AMPOLA 2 ML)	500	AP	-	-	FRACASSADO
67	LINAGLIPTINA 5 MG	600	CP	-	-	FRACASSADO
68	MANITOL 0,54% + SORBITOL 2,7% (FRASCO/BOLSA 1000ML)	160	FR	-	-	FRACASSADO
69	MECLIZINA, CLORIDRATO 25 MG	500	CP	-	-	FRACASSADO
70	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	800	AP	R$ 1,58	UNIAO QUIMICA	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
71	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG	14.000	CP	-	-	FRACASSADO
72	METOPROLOL 100MG	1.000	CP	R$ 0,58	BIOSINTETICA	NEOFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 09.581.768/0001-70
73	METOPROLOL 25MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
74	METOPROLOL 50MG	1.600	CP	-	-	FRACASSADO
75	METRONIDAZOL 250MG	30.000	CP	R$ 0,16	PRATI-DONADUZZI	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
76	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	1.000	AP	-	-	FRACASSADO
77	MORFINA SULFATO 10MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	1.400	AP	R$ 5,28	HIPOLABOR	INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP CNPJ 14.912.933/0001-60
78	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 0,5% + DEXAMETASONA, FOSFATO 0,1% SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 5 ML)	600	FR	-	-	FRACASSADO
79	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML (AMPOLA 1ML)	500	AP	R$ 6,38	HIPOLABOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
80	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML (AMPOLA 1ML)	500	AP	-	-	FRACASSADO
81	NITROGLICERINA 50MG/ML (AMPOLA 10ML)	800	AP	R$ 55,93	-	-
82	NORETISTERONA 0,35MG (BLISTER C/ 35CP)	400	BL	-	-	FRACASSADO
83	NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG 2% INJ. (SERINGA 1 ML)	370	SE	-	-	FRACASSADO
84	OCITOCINA 5UI/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	11.000	AP	-	-	FRACASSADO
85	PERICIAZINA 1% 10MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	800	FR	-	-	FRACASSADO
86	PERICIAZINA 10MG	4.000	CP	-	-	FRACASSADO
87	PIRIDOSTIGMINE 60MG	700	CP	-	-	FRACASSADO
88	POLIVITAMÍNICO 2ML INJ.(COMPLEXO B) (AMPOLA 2ML)	7.000	AP	-	-	FRACASSADO
89	PROPATFINILNITRATO 10 MG	800	CP	-	-	FRACASSADO
90	PROTAMINA CLORIDRATO 1000UI/ML 5ML INJ.	120	AP	-	-	FRACASSADO
91	RISPERIDONA 0,25 MG	800	CP	-	-	FRACASSADO
92	RIVAROXABANA 10 MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
93	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)	1.500	AP	R$ 2,66	HIPOLABOR	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.085.822/0001-12
94	SAXAGLIPTINA 5 MG	720	CP	-	-	FRACASSADO
95	SOTALOL CLORIDRATO 160 MG	500	CP	R$ 1,43	BIOSINTETICA	NEOFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 09.581.768/0001-70
96	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML 10ML INJETÁVEL	800	AP	R$ 5,64	ISOFARMA	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
97	SULFATO FERROSO 100MG/5ML E.V. INJ.	1.300	AP	-	-	FRACASSADO
98	SULFATO FERROSO 100MG/5ML I.M. INJ.	700	AP	-	-	FRACASSADO
99	SULFATO FERROSO 40MG	300.000	CP	R$ 0,08	ISOFARMA	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
100	SURFACTANTE PULMONAR 240MG/3ML (ORIGEM PORCINO)	60	FR	-	-	FRACASSADO
101	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG	800	CP	R$ 3,72	GEOLAB	NEOFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 09.581.768/0001-70
102	TIOPENTAL SÓDICO 500MG 10ML	500	FR	-	-	FRACASSADO
103	TIORIDAZINA 200 MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
104	TRAVAPROSTA 0,04 % SOLUÇAO OFTALMICA (FRASCO 2,5 ML)	120	FR	R$ 44,59	GEOLAB	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.085.822/0001-12
105	TRAZODONA 50 MG	1.000	CP	-	-	FRACASSADO
106	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO MR 35 MG	2.000	CP	-	-	FRACASSADO
107	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 5 ML)	700	FR	R$ 28,20	NEO QUIMICA	NEOFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 09.581.768/0001-70
108	VIDAGLIPTINA 50 MG	5.000	CP	-	-	FRACASSADO